



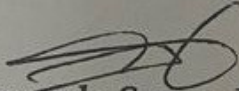
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

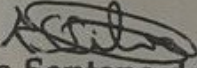
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA


De acordo com a vistoria realizada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e com base no Artigo 73, Parágrafo I-b), da Lei 8.666/93, a obra de **Manutenção na UBS Gentil Aciole Gomes**, localizada no Povoado Aguada, Contrato nº 12/2023, objeto deste Termo, no dia 22 de maio de 2023, foi concluída a contento pela Contratada, e foi dito o seguinte:

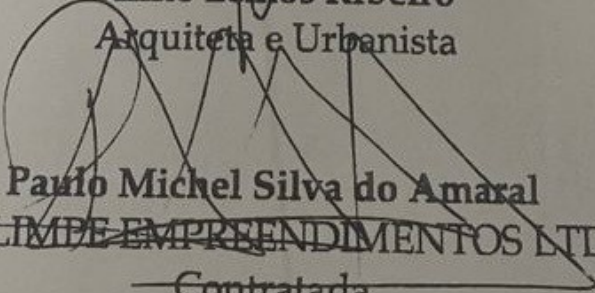
Que após inspeção visual dos materiais aplicados e dos serviços executados, atendendo todas as especificações, recebemos provisoriamente a obra acima em referência e para constar, na presença das testemunhas, lavrou-se o presente TERMO.

Carmópolis, 22 de maio de 2023.

  
**Fernando Souza da Silva**  
Engenheiro Civil

  
**Rodrigo Santana da Silva**  
Arquiteto e Urbanista

  
**Aline Lemos Ribeiro**  
Arquiteta e Urbanista

  
**Paulo Michel Silva do Amaral**  
**ECOLIMPE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Contratada